

Ofício nº 2509.03JI/SEINFRA

Crato, 25 de setembro de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.06.26.1

Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços – **APC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à PROPOSTA DE PREÇOS da licitante APC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.06.26.1, com as seguintes considerações:

1. Com relação à planilha orçamentária não observamos ocorrências;
2. O valor global apresentado em sua Carta Proposta de R\$ 389.449,58 representa 70,00% do valor orçado pela Administração, portanto, a princípio, considerada inexecutável, conforme estabelecido no item 6.8 do edital;
3. Ainda no que se refere à análise da exequibilidade, todos os itens apresentaram preços unitários que podem indicar possível inexecutabilidade;
4. Quanto à Composição de Custos Unitários, foi constatada sua adequação aos preços apresentados na planilha orçamentária;

5. O cronograma físico-financeiro está compatível com o modelo elaborado pela Administração;
6. O detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais estão adequados à proposta;
7. Todos estes documentos foram apresentados nos formatos PDF, devidamente assinados pelo responsável técnico e representante da empresa, entretanto, **não foi apresentada a planilha no formato EXCEL**, contrariando o disposto no item 6.11.1 do edital.
8. Em conformidade ao disposto no item 6.9.3 do edital, deverá ser prestada garantia adicional devido a proposta ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta:

Valor orçado pela Administração:	R\$ 556.356,64
85% do valor orçado:	R\$ 472.903,14
Valor da proposta:	R\$ 389.449,58
Garantia Adicional (b – c):	R\$ 83.453,56

Visando conciliar a segurança e a eficiência nos processos licitatórios com a flexibilidade necessária para aferição da exequibilidade das propostas, particularmente em obras e serviços de engenharia, onde a variabilidade de custos e a expertise técnica dos licitantes podem justificar propostas com valores inferiores ao limite estabelecido pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, solicitamos:

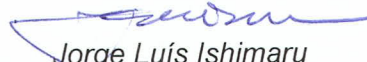
- a) **apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta** em conformidade ao disposto no item 6.7.4 do edital;
- b) **apresentar eventuais custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta**, conforme dispõe o item 6.8.1.2 do edital e, finalmente;
- c) **comprovar que os valores referentes aos itens (todos) relacionados em sua proposta são o bastante para arcar com todos os custos da contratação**, de acordo com o item 6.12 do edital;



- d) Apresentar a planilha orçamentária em **formato EXCEL**, conforme disposto no item 6.11.1 do edital;
- e) **Prestar garantia adicional** conforme disposto no item 6.9.3 do edital.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,



Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC



Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107/007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE BARREIROS
 LOCAL: ZONA RURAL DO CRATO (LOCALIDADES DIVERSAS)

DATA: 20.05.2024

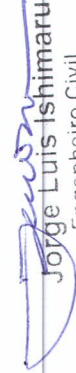
BDI
 20,09%
 75,90%

BDI
 ENCARGOS SOCIAIS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO						
Item	Descrição	Und	Quant.	P. unit S/ deson.	P. unit c/ BDI S/ deson.	Total C/ deson. c/ BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					137.776,59
1.1	ENGENHEIRO	HORA	142,00	117,51	141,12	20.039,04
1.2	ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	MES	6,00	7.808,29	9.376,98	56.261,88
1.2	VEÍCULO LEVE PICAPE 4X4 C/CAP. 1.10T - 147KW	H	454,50	112,63	135,26	61.475,67
2	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL					32.664,95
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RETROSCAVADEIRA	UNID	19,00	487,67	585,65	11.127,35
2.2	DESLOCAMENTO ENTRE PROPRIEDADES NA MESMA LOCAL	UNID	25,00	151,67	182,15	4.553,75
2.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TRATOR DE ESTEIRAS	UNID	27,00	487,67	585,65	15.812,55
2.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RETROSCAVADEIRA	UNID	1,00	487,67	585,65	585,65
2.5	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TRATOR DE ESTEIR	UNID	1,00	487,67	585,65	585,65
3	EQUIPAMENTOS					385.915,10
3.1	Retroscavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá	H	1.055,00	151,67	182,14	192.157,70
3.2	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 Kw	H	540,00	298,79	358,81	193.757,40
	TOTAL					556.356,64

APC ENGENHARIA						
P.UNIT S/ BDI	P.UNIT C/ BDI	VER.1	TOTAL	VER. 2	%	BDI
82,25	98,78	OK	14.026,76	VERIF	70,00%	20,10%
5.465,53	6.563,56	OK	39.381,36	VERIF	70,00%	20,09%
78,84	94,68	OK	43.032,06	VERIF	70,00%	20,09%
341,37	409,95	OK	7.789,05	VERIF	70,00%	20,09%
106,17	127,50	OK	3.187,50	VERIF	70,00%	20,09%
341,37	409,95	OK	11.068,65	VERIF	70,00%	20,09%
341,37	409,95	OK	409,95	VERIF	70,00%	20,09%
341,37	409,95	OK	409,95	VERIF	70,00%	20,09%
106,17	127,50	OK	134.512,50	VERIF	70,00%	20,09%
209,15	251,17	OK	135.631,80	VERIF	70,00%	20,09%
			389.449,58		70,00%	

25.09.2024


 Jorge Luis Ishimaru
 Engenheiro Civil
 CREA RNP 010196912-0
 Matr. 2989 SEINFRAJPMC